



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 027/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebramolas) na Rua Aldemar Cerutti, bairro Irmã Teresa, neste município.

JUSTIFICATIVA

Grande é o fluxo de pedestres e veículos na rua Aldemar Cerutti, localizada no Bairro Irmã Teresa, na sede do município.

Na referida rua, tem localizado escola de artes marciais, comércio e escola da rede pública, com intenso movimento de crianças de 5 anos até adulto, durante todo o dia, manhã, tarde e noite. No entanto, estão em constante risco, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade, colocando a todos em risco.

Por esta razão, indicamos a construção de um redutor de velocidade em frente a escola de Artes Marciais “Hupp Team” e o outro em frente ao espetinho do Jabar, localizado próximo a escola, como forma de prevenção e bem estar a todos, uma vez que na região, principalmente ao trevo, já ocorreu muito acidente.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 14 de abril de 2025.

RICARDO BARROS
Vereador